

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MARIANA - MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG  
(31) 3558-5211



PORTARIA N° 04, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

*“Concede o benefício de Aposentadoria Voluntária a quem menciona e dá outras providências”.*

**O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA – IPREV MARIANA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n° 173/2018 e pela Portaria n° 01, de 11 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana – Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana – FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal n° 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, por meio da Lei Complementar Municipal n°173/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c com art. 36, da Lei Complementar Municipal n° 064/2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ao servidor ROQUE WAGNER FERREIRA, inscrito no CPF sob o n° 576.267.076-72, estabilizado pela Lei Complementar Municipal n° 1.116/1994, de 27 de junho de 1994, ocupante do cargo de Oficial de Serviços, matrícula n° 1.564, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, a partir de 18 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MANDO**, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

**DIEGO DA SILVA CARIOÇA**  
Diretor Presidente (Interino) do IPREV MARIANA